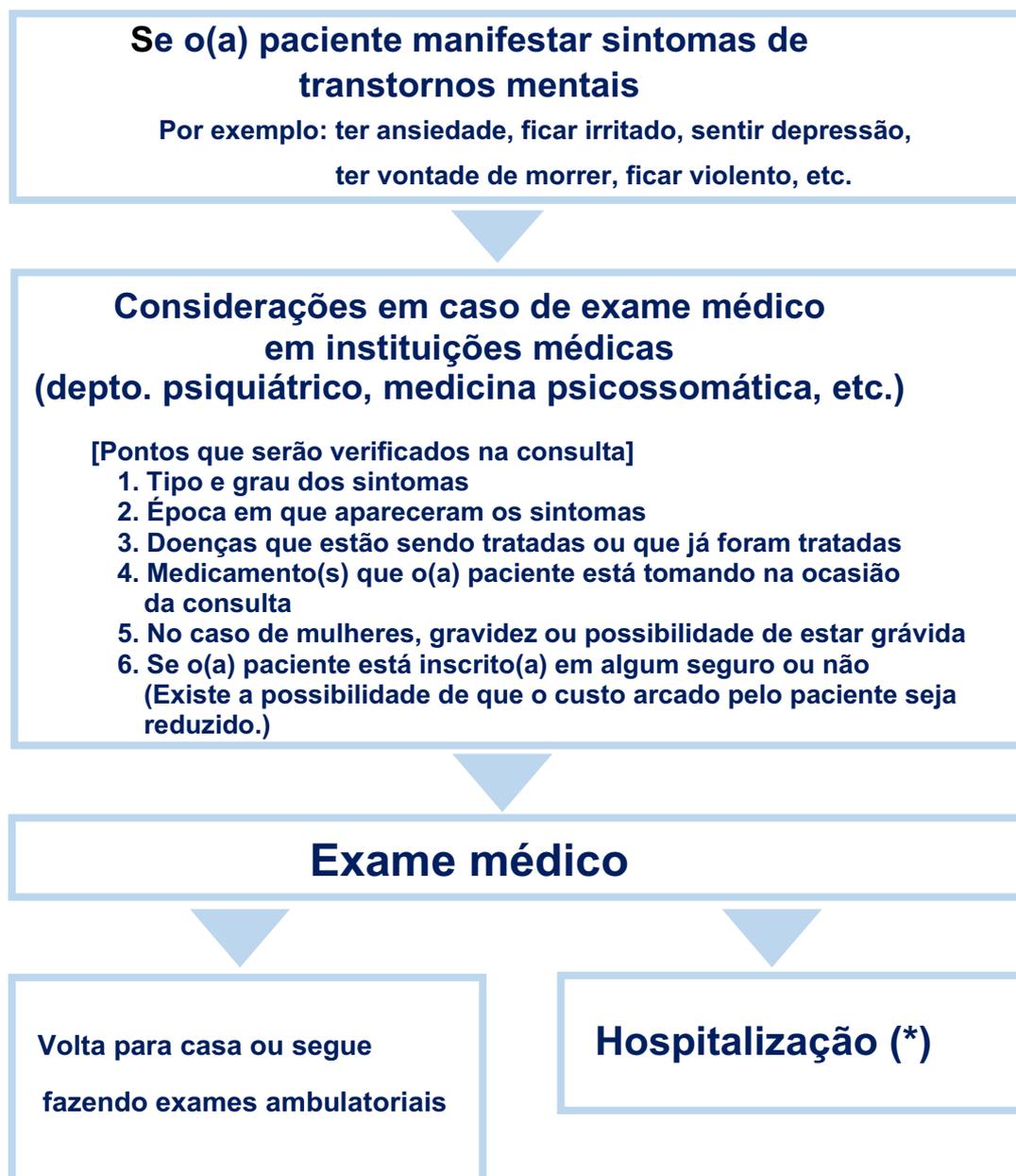


Como Receber Tratamento Médico em Caso de Sintomas de Transtornos Mentais

1. Fluxo da consulta em uma instituição médica



Normalmente, o pagamento das despesas médicas é realizado em dinheiro, mas existem instituições que aceitam pagamentos também com cartão de crédito.

*Com relação à hospitalização, veja a próxima página.

2. Tipos de hospitalização em instituições médicas psiquiátricas

Os tipos de hospitalização em instituições médicas psiquiátricas no Japão são, em princípio, os seguintes, conforme estipulados pela Lei de Saúde Mental e Bem-Estar das Pessoas com Doenças Mentais.

(1) Hospitalização voluntária

Quando o(a) próprio(a) paciente deseja ser internado(a) trata-se de hospitalização voluntária.

O(A) paciente terá alta quando os sintomas melhorarem e o médico avaliar que ele/ela poderá ter alta, ou quando o(a) próprio(a) paciente desejar ter alta.

(2) Hospitalização para tratamento médico e proteção

Quando, após examinação por um médico de saúde mental designado, é avaliado que a hospitalização é necessária para tratamento médico e proteção do(a) paciente e, ao mesmo tempo, quando, no lugar do(a) próprio(a) paciente, seus familiares e outras pessoas concordam em hospitalizá-lo(a), trata-se de hospitalização para tratamento médico e proteção. Caso o(a) paciente não tenha familiar ou outras pessoas para se entrar em contato, é necessário obter consentimento do prefeito ou do administrador da cidade, vila ou povoado.

(3) Hospitalização de emergência

Caso seja julgado que o(a) paciente precisa ser hospitalizado(a) para receber tratamento médico e proteção, mas não seja possível obter o consentimento de seus familiares ou outras pessoas, ele(ela) será internado(a) em um hospital de atendimento emergencial designado, de acordo com o diagnóstico de um médico de saúde mental designado. Contudo, a hospitalização será de, no máximo, 72 horas.

(4) Hospitalização por medida cautelar

Caso dois ou mais médicos de saúde mental designados efetuem exame médico e avaliem que existe risco de o(a) paciente se ferir ou ferir outras pessoas, ele(ela) será hospitalizado(a) por medida cautelar sob autorização do governador da província.

Local de contato

Divisão de Saúde Mental e para Pessoas com Deficiências
Departamento de Saúde e Bem-Estar Social para Pessoas com Deficiência
Escritório de Bem-Estar Social e Assistência às Vítimas da Guerra
Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar Social
Nº de tel.: 03-5253-1111 (central)